



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.500/2019 - A

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, Sr. José Guilherme Gonçalves Aguilar, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: “Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte”;

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece: “Art. 206, Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos: (...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar conforme acima exposto;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Não Processados e processados inscritos em 2018 e anos anteriores, referentes a



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

saldo de contratos não utilizados pelo Município, constantes do anexo a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste Decreto.

§2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante na Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o anexo único no qual discrimina o rol dos restos a pagar por exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 23 de dezembro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Alegre
 Prefeitura Municipal de Alegre
 Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
 Período De 23/12/2019 Até 31/12/2019

Data de Emissão: 26/02/2020 15:16
 Máquina: AL-CONTPMA-01

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001176/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	A. L. ENGENHARIA LTDA - ME	65,45
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0002136/2016	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	CONSTRUTORA ECOLOGICA BONJESUENSE LTDA - ME	15.000,00
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0000446/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	DETRAN	432,08
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0000546/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.112,44
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001204/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	POSTO J. C. LTDA - ME	312,19
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001205/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	POSTO J. C. LTDA - ME	192,57
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001206/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	POSTO J. C. LTDA - ME	12,00
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001242/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	238,50
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001291/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	TIRO DE GUERRA 01.005	3.000,00
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001479/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	MINISTÉRIO DA FAZENDA	13.291,38
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001482/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.488,64
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001599/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BANESTES S/A	9,80
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001600/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BANESTES S/A	3,89
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0001653/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	A. L. ENGENHARIA LTDA - ME	62,19
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0002263/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	A. L. ENGENHARIA LTDA - ME	3.434,94
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0002264/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	A. L. ENGENHARIA LTDA - ME	8.666,73
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0002409/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BANESTES S/A	18,70
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0002730/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL DO HORIZONTE	1.000,00
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0002831/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BANESTES S/A	9,47
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0003377/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	SAAE	3.449,42
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Empenho Nº 0001511/2017	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	SANEVIX ENGENHARIA LTDA	209.392,28
						270.192,67

Prefeitura Municipal de Alegre
Fundo de Saúde de Alegre
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 23/12/2019 Até 31/12/2019

Data de Emissão: 26/02/2020 15:17
Máquina: AL-CONTPMA-01

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0000595/2016	1203000000 - RECURSOS DO SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE	103,66
						103,66



Prefeitura Municipal de Alegre
Fundo de Assistência Social de Alegre
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 23/12/2019 Até 31/12/2019

Data de Emissão: 26/02/2020 15:34
Máquina: AL-CONTPMA-01

Tipo Documento	Nº/Ano	Data	Documento	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Empenho Nº 0000115/2018	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	LUIZ EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	1.557,74
						1.557,74



Prefeitura Municipal de Alegre
Fundo de Educação de Alegre
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 23/12/2019 Até 31/12/2019

Data de Emissão: 26/02/2020 15:17
Máquina: AL-CONTPMA-01

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Liquidação Nº 0000552/2018	1101000000 - MDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO	4.147,26
Decreto	0011500/2019	23/12/2019	Empenho Nº 0000744/2018	1108000001 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL (COOPERSULES)	342.668,21
						346.815,47

